



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 022/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o ítem 10, do artigo 69,
da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VEN-
DA, pelo prazo de 1(um) ano, a contar de 03 de Março de
1994, de acordo com o artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, a fun-
cionária SIRLEI DE FÁTIMA OLIVEIRA, Professora, Nível 06, do
Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, em 16 de Março de 1994.

JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal